



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 008– ANO XLVIV – 2026
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

PORTARIA 021/2026

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E
NOMEAÇÃO DA COMISSÃO
MUNICIPAL DE MONITORAMENTO
E ACOMPANHAMENTO DO
TRANSPORTE ESCOLAR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 13 de
fevereiro de 2026.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e em atendimento à Portaria nº 025, de 23 de janeiro de 2026, emitida pela Secretaria de Estado da Educação,

CONSIDERANDO a necessidade de criação da Comissão Municipal de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar, conforme exigência contida no Art. 4º, alínea "g", da Portaria nº 025, de 23 de janeiro de 2026, emitida pela Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar do Programa de Transporte Escolar do Estado da Paraíba (PTE-PB), no âmbito do Município de Gurinhém/PB.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar do Programa de Transporte Escolar do Estado da Paraíba (PTE-PB):

I – **Ana Cláudia da Silva Soares** – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

II – **Jailma Oliveira dos Santos** – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

III – **José Ricardo de Menezes Filho** – Coordenador de Transporte.